

ATA DA DÉCIMA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA, EM 22-9-2022.

Aos vinte e dois dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois, reuniu-se, de forma presencial, no Plenário Otávio Rocha do Palácio Aloísio Filho, e virtualmente, nos termos da Resolução nº 2.584/20, a Câmara Municipal de Porto Alegre. Às quatorze horas e trinta e cinco minutos, foi realizada a segunda chamada, na qual registraram presença Aldacir Oliboni, Alexandre Bobadra, Alvoni Medina, Bruna Rodrigues, Cassiá Carpes, Cezar Augusto Schirmer, Claudio Janta, Cláudia Araújo, Comandante Nádia, Daiana Santos, Felipe Camozzato, Fernanda Barth, Gilson Padeiro, Giovane Byl, Hamilton Sossmeier, Idenir Cecchim, Jessé Sangalli, José Freitas, João Bosco Vaz, Kaká D`Ávila, Laura Sito, Leonel Radde, Mari Pimentel, Mauro Pinheiro, Prof. Alex Fraga, Psicóloga Tanise Sabino, Ramiro Rosário e Roberto Robaina. Constatada a existência de quórum deliberativo, o Presidente declarou abertos os trabalhos e iniciada a Ordem do Dia. Ainda, durante a Sessão, registraram presença Airto Ferronato, Jonas Reis, Karen Santos, Lourdes Sprenger, Matheus Gomes e Mônica Leal. À MESA, foram encaminhados: o Projeto de Lei Complementar do Legislativo nº 017/22 e o Projeto de Lei do Legislativo nº 270/22 (Processos nºs 0489/22 e 0541/22, respectivamente), de autoria de Airto Ferronato; o Projeto de Lei do Legislativo nº 267/22 (Processo nº 0532/22), de autoria de Alvoni Medina; o Projeto de Lei do Legislativo nº 271/22 (Processo nº 0542/22), de autoria de José Freitas; o Ofício nº 3841/22, do Prefeito, encaminhando o Projeto de Lei do Executivo nº 027/22 (Processo nº 0735/22); Requerimento de autoria de Comandante Nádia solicitando a retirada de tramitação do Projeto de Lei do Legislativo nº 353/22 (Processo nº 0701/22). Em Discussão Geral e Votação, foi aprovado o Projeto de Lei do Executivo nº 057/21 (Processo 1372/21). Após, Mauro Pinheiro, Ramiro Rosário, Felipe Camozzato e Lourdes Sprenger manifestaram a intenção de terem votado contrariamente ao Projeto de Lei do Executivo nº 057/21. Em Discussão Geral e Votação, foi apreciado o Projeto de Lei do Executivo nº 020/22 (Processo 0599/22), discutido por Mari Pimentel e Claudio Janta. Na oportunidade, foram apregoadas as seguintes proposições acessórias ao Projeto de Lei do Executivo nº 020/22: Emenda nº 01, assinada por Mari Pimentel; e Subemenda nº 01, assinada por Claudio Janta, à Emenda nº 01 aposta ao Projeto. Foram aprovadas a Emenda nº 01 e a Subemenda nº 01 à Emenda nº 01, ambas apostas ao Projeto de Lei do Executivo nº 020/22. Foi aprovado o Projeto de Lei do Executivo nº 020/22. Às quatorze horas e quarenta e sete minutos, foi encerrada a Ordem do Dia. Em PAUTA, Discussão Preliminar, estiveram: em 1ª Sessão, o Projeto de Lei Complementar do Executivo nº 012/22, o Projeto de Lei do Executivo nº 022/22 e os Projetos de Lei do Legislativo nºs 254/22 e 298/22; e, em 2ª Sessão, o Projeto de Lei Complementar do Executivo nº 010/22 e os Projetos de Lei do Legislativo nºs 614/21, 342/22, 352/22 e 354/22. Às quatorze horas e quarenta e oito minutos, nada mais havendo a tratar, o Presidente declarou encerrados os trabalhos, convocando os vereadores para a próxima sessão ordinária. Os trabalhos foram presididos por Claudio

Janta e Idenir Cecchim. Do que foi lavrada a presente ata que, após distribuída e aprovada, será assinada pela 1ª Secretária e pelo Presidente.

PRESIDENTE IDENIR CECCHIM (MDB): Boa tarde. Registro a presença do deputado estadual Dr. Thiago Duarte e do secretário André Machado, da Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária – SMHARF.

PRESIDENTE IDENIR CECCHIM (MDB) – às 14h35min: Havendo quórum, passamos à

ORDEM DO DIA

DISCUSSÃO GERAL E VOTAÇÃO

**(discussão: todos os Vereadores/05minutos/com aparte;
encaminhamento: bancadas/05 minutos/sem aparte)**

PROC. Nº 1372/21 – PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 057/21, que altera o anexo, inclui os incs. IX e X no *caput* e revoga os incs. VI e VIII, todos no art. 3º da Lei nº 11.403, de 27 de dezembro de 2012, que cria empregos em comissão ou funções em comissão na estrutura organizacional da Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre (Procempa). (SEI 118.00435/2021-61)

Parecer:

- da **CCJ**. Relator Ver. Claudio Janta: pela inexistência de óbice de natureza jurídica para a tramitação do Projeto.

Observações:

- para aprovação, voto favorável da maioria absoluta dos membros da CMPA - art. 82, § 1º, III, da LOM;
- incluído na Ordem do Dia em 22-09-22 por força do art. 81 da LOM.

PRESIDENTE IDENIR CECCHIM (MDB): Em discussão o PLE nº 057/21. (Pausa.) Não há quem queira discutir. Em votação. (Pausa.) Os Srs. Vereadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.) **APROVADO**, com a contrariedade dos vereadores Jessé Sangalli e Mari Pimentel.

SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo): Registro as intenções de votarem contrariamente ao PLE nº 057/21 dos vereadores Mauro Pinheiro, Ramiro Rosário, Felipe Camozzato e Lourdes Sprenger.

DISCUSSÃO GERAL E VOTAÇÃO

(discussão: todos os Vereadores/05 minutos/com aparte;
encaminhamento: bancadas/05 minutos/sem aparte)

PROC. Nº 0599/22 – PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 020/22, que inclui o parágrafo único no art. 1º da Lei nº 11.229, de 6 de março de 2012, para acrescentar a hipótese de concessão de bônus moradia como instrumento da política habitacional do Município de Porto Alegre. (SEI 118.00376/2022-10)

Parecer:

- da **CCJ**. Relator Ver. Claudio Janta: pela inexistência de óbice de natureza jurídica para a tramitação do Projeto.

Observação:

- incluído na Ordem do Dia em 22-09-22 por força do art. 81 da LOM.

PRESIDENTE IDENIR CECCHIM (MDB): Em discussão o PLE nº 020/22. (Pausa.) A Ver.^a Mari Pimentel está com a palavra para discutir o PLE nº 020/22.

VEREADORA MARI PIMENTEL (NOVO): Boa tarde, vereadores, Presidente, público que nos assiste pela TVCâmara. Foi construída uma emenda junto a este projeto importante sobre a moradia em Porto Alegre, da possibilidade de entendermos que, hoje, mulheres que são vítimas de violência no nosso Município e que vão para as casas de acolhimento, como a Casa Lilás, têm permanecido quase um ano nessas casas. Então, queria trazer para vocês e para o público que nos acompanha aqui também que uma mulher vítima de violência tem que sair da sua residência, do seu local de moradia e recebe toda a assistência do Município, como auxílio psicológico, com enfermeiras, com os devidos educadores para suas crianças, por certo tempo, mas logo mais essa mulher consegue galgar novos passos, e, muitas vezes, esses passos precisam do auxílio moradia. Essa mulher não precisa mais estar indo para uma casa como a Casa Lilás, ela consegue dar autonomia para a sua vida, consegue ir para o emprego, garante a sua alimentação, seus filhos vão para a escola, mas ela ainda não consegue ter total independência.

Portanto, essa emenda que está sendo construída é para que a gente entenda que essa mulher que foi vítima de violência, o quanto antes ela conseguir conquistar a sua independência, o quanto antes ela conseguir se sentir útil e ativa novamente, mais fácil a gente tem o processo de realmente mais mulheres irem buscar essas assistências e a gente conseguir a independência da mulher, a emancipação de uma mulher vítima de violência. Essa emenda foi construída com esse intuito, para a gente conseguir realmente ter esse bônus moradia às mulheres vítimas de violência e também priorizando famílias, pois nós temos crianças hoje na rua que não têm acesso à moradia.

Como todos sabem, nós temos, sim, como reduzir a desigualdade no nosso Município. Um desses polos para conseguirmos reduzir é através da educação, da alimentação adequada e através da moradia. Então essa emenda tenta reduzir tanto a desigualdade como dar dignidade para a mulher vítima de violência conseguir ter cada vez mais essa independência.

Agradeço a oportunidade de estar falando para vocês, falando para o público que nos acompanha, e gostaria da sensibilidade de todos os vereadores para apoiarem a emenda. Obrigada.

(Não revisado pela oradora.)

SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo): Aprecio a Emenda nº 01, de autoria da Ver.^a Mari Pimentel, ao PLE nº 020/22.

Aprecio a Subemenda nº 01, de autoria do Ver. Claudio Janta, ao PLE nº 020/22.

PRESIDENTE IDENIR CECCHIM (MDB): O Ver. Claudio Janta está com a palavra para discutir o PLE nº 020/22.

VEREADOR CLAUDIO JANTA (SD): Sr. Presidente, senhoras e senhores membros desta Casa; nós colocamos uma subemenda ainda incluindo as pessoas com deficiência e autistas, porque a lei já prevê a questão das mulheres vítimas de violência, e nós vimos que não prevê a questão dos autistas, cujas famílias têm uma dificuldade muito grande, ainda mais na nossa periferia, onde as mães que têm filho autista passam por essa dificuldade e ainda a dificuldade que o autista tem de mudar do seu habitat, de sair do seu dia a dia, da sua rotina é muito grande. Então, nós estamos incluindo a subemenda prevendo as pessoas com autismo e as pessoas que têm deficiências, junto com as mulheres vítimas de violência, que sejam esses os primeiros a serem contemplados. Nós pedimos aos vereadores que aprovam a emenda e a subemenda, assim também como aprovem este projeto que ajuda em muito as famílias em Porto Alegre, famílias em regiões de risco, famílias em que é necessário que saiam de beira de arroios, de áreas de preservação. Apresentamos este projeto e pedimos o apoio dos membros desta Casa. Obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

Vereador Aldacir Oliboni (PT): Nobre Presidente, o projeto é de extrema importância na medida em que nós estamos ampliando o bônus moradia. Acho que é uma atitude louvável da Secretaria de Habitação, está aqui o André acompanhando, e nós percebemos que algumas emendas, como essa da vereadora, dialogam com as pessoas vitimadas pela violência. E o Ver. Janta agora apresenta uma subemenda que amplia para as pessoas com deficiência. Creio que na emenda dele, se não tiver um

percentual definido, pode ter essa definição na regulamentação da lei. E acho que as duas questões são louváveis, por isso a esquerda, a oposição votará favoravelmente.

PRESIDENTE IDENIR CECCHIM (MDB): Em votação a Emenda nº 01 ao PLE nº 020/22. (Pausa.) Os Srs. Vereadores que a aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.) **APROVADA.**

Em votação a Subemenda nº 01 à Emenda nº 01 ao PLE nº 020/22. (Pausa.) Os Srs. Vereadores que a aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.) **APROVADA.**

Em votação o PLE nº 020/22. (Pausa.) Os Srs. Vereadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.) **APROVADO.** Parabéns, secretário André Machado, ex-vereador Nedel, que estava militando a favor desse projeto, parabéns também.

PRESIDENTE IDENIR CECCHIM (MDB) – às 14h48min: Encerrada a Ordem do Dia.

Passamos à

PAUTA - DISCUSSÃO PRELIMINAR

(05 oradores/05 minutos/com aparte)

1ª SESSÃO

PROC. Nº 0713/22 – PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR DO EXECUTIVO Nº 012/22, que inclui o art. 9º-A na Lei Complementar nº 530, de 22 de dezembro de 2005, dispondo acerca da vedação de apoiadores do Programa Municipal de Apoio e Promoção do Esporte (PROESPORTE). **(SEI 118.00427/2022-03)**

PROC. Nº 0510/22 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 254/22, de autoria do Ver. Ramiro Rosário, que inclui parágrafo único no art. 1º da Lei nº 640, de 14 de agosto de 1951, incluindo nas placas denominativas da Avenida Guido Mondin, no Bairro São Geraldo, os dizeres “Industriário e benfeitor do 4º Distrito”. **(SEI 197.00677/2022-66)**

PROC. Nº 0590/22 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 298/22, de autoria do Ver. Aldacir Oliboni, que inclui a efeméride Semana Municipal de Conscientização e Educação sobre a Endometriose no Anexo da Lei nº 10.904, de 31 de maio de 2011 – Calendário de Datas Comemorativas e de Conscientização do Município de Porto Alegre –, e alterações posteriores, e dá outras providências. **(SEI 021.00130/2022-45)**

PROC. Nº 0633/22 – PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 022/22, que declara de utilidade pública a Associação Espaço Família Mont´Serrat. (SEI 118.00387/2022-91)

2ª SESSÃO

PROC. Nº 1352/21 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 614/21, de autoria da Verª Comandante Nádia, que institui a Marca de Responsabilidade Social contra a Violência Doméstica. **Com Emenda nº 01, da Verª Comandante Nádia.** (SEI 025.00134/2021-49)

PROC. Nº 0631/22 – PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR DO EXECUTIVO Nº 010/22, que institui incentivo para a regularização de transações de compra e venda, de permuta e de doação em pagamento, por meio da concessão de redução da alíquota do Imposto de Transmissão de Bens Imóveis (ITBI). (SEI 118.00386/2022-47)

PROC. Nº 0687/22 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 342/22, de autoria da Verª Daiana Santos, que inclui a efeméride Dia Municipal do Enfrentamento ao Lesbocídio no Anexo da Lei nº 10.904, de 31 de maio de 2010 – Calendário de Datas Comemorativas e de Conscientização do Município de Porto Alegre –, e alterações posteriores, no dia 13 de abril. (SEI 209.00153/2022-34)

PROC. Nº 0700/22 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 352/22, de autoria da Verª Comandante Nádia, que denomina Desembargador Luís Augusto Coelho Braga o logradouro público conhecido como Rua Sete Mil Noventa Dois, localizado no Loteamento Schneider. (SEI 025.00059/2022-05)

PROC. Nº 0703/22 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 354/22, de autoria da Verª Comandante Nádia, que denomina Rua Lucindo Antonio Bottin o logradouro público cadastrado conhecido como Rua Sete Mil Noventa Nove, localizado no Loteamento Schneider. (SEI 025.00061/2022-76)

PRESIDENTE IDENIR CECCHIM (MDB): Não há inscritos para discutir a pauta. Está encerrado o período de discussão de Pauta.

Conforme acordo das lideranças, não teremos Ordem do Dia na segunda-feira e na quarta-feira. Obrigado, até a próxima segunda-feira. Estão encerrados os trabalhos da presente sessão.

(Encerra-se a sessão às 14h48min.)

* * * * *